



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

DECRETO Nº. 808, DE 05 DE JULHO DE 2018.

**NOMEIA A SERVIDORA PARA
FISCAL DE CONTRATO,
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora. **ADALGISA ARAUJO SOUSA AVELINO**, inscrita no CPF n.º 738.028.082-15 e portadora do RG n.º 4958124/PC-PA, para acompanhar, fiscalizar a execução de objetos e contratos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

Art. 2º. Designar a servidora referenciada no artigo 1º deste Decreto, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratos do Município de Rio Maria

Art. 3º. Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei;

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em propriedade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidade legalmente estabelecidas;

III – atestar, formalmente, nos atos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 4º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria - Pará
CNPJ: 04.144.176/0001-78**

Publicado na FAMEP em 16/07/2018

Por João Ferreira Batista

Código Identificador: 61149177

Conforme Lei Municipal n.º 651/2011



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria - Pará
CNPJ: 04.144.176/0001-78